



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MEMO. Nº 027/2017

Ananindeua – Pa, 25 Abril de 2017.

Da:

Sra. **Adriana Ferreira**

Assessoria de Comunicação

Para:

Ilma. Sra.

Lenice Silva Antunes

MD. Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da realização de ações e eventos realizados por esta SEMCAT, assim como das unidades geridas pela mesma, solicito a V.S.a a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS a ser usado de maneira relativamente periódica, conforme demandas e necessidades requeridas.

Segue em anexo, termo de referencia com as especificações e quantitativos necessários.

Respeitosamente,

Antônio
da


Adriana Ferreira
Assessoria de Comunicação
SEMCAT

Adriana M. Ferreira da Silva
Assessoria de Comunicação
Matrícula: 32005-6



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A Assessoria de Comunicação solicita a competente autorização, para abertura de processo licitatório, com a finalidade de contratar empresa especializada em SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, conforme memorando nº. 027/2017 da Assessoria de Comunicação, o qual é vinculado ao Gabinete da Secretária – SEMCAT/PMA. A referida contratação será utilizada para suprir a demanda por estes tipos de serviços na Secretaria e demais unidades atendidas, as quais utilizarão os serviços de sonorização, de forma periódica e parcelada, para realização de campanhas de divulgação, reuniões, palestras, fóruns, audiências públicas, datas comemorativas e eventos sociais que a SEMCAT desenvolve ao longo do ano em seu calendário de eventos e no desempenho das suas atividades de prestação de serviços públicos.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO de pequenos, médios e grandes portes, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e suas unidades administradas, por um período de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V.Unit	V.Total
01	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	UND	10		
02	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	UND	16		
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UND	20		
04	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE	UND	20		
05	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE	UND	16		
06	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE	UND	16		
TOTAL					



3. DAS ESPECIFICAÇÕES

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para ambientes abertos, composta por:

Material de PA:

- 01 mesa de 48 canais digitais;
- 01 multicabo de 48 vias;
- 01 processador digital de caixas;
- 01 sistema de som flying estéreo, com no mínimo, 16 caixas KF 859 e 16 subgraves SB 800, com seus amplificadores;
- 01 aparelho de cd;
- 01 aparelho para gravação.

Material de Palco:

- 01- mesa de 48 canais, com 16 auxiliares;
- 01- side fill estéreo;
- 01- drum fill;
- 08- monitores de 15";
- 08- fones de ouvido com seus amplificadores;
- 01- sistema de contrabaixo com uma caixa 4x10" e uma caixa 1x15";
- 02- amplificadores de guitarra;
- 02- microfones sem-fio UHF;
- 10- microfones SM 58;
- 10- microfones SM 57;
- 01- kit de microfone para bateria;
- 10- direct-boxes;
- 16- pedestais;
- 06- clamps.

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE para ambientes abertos, composta por:

- 01- mesa de 32 canais com 08 auxiliares;
- 01- processador digital de caixas;
- 01- sistema de caixas estéreo, com 04 caixas de alta e 04 subs por lado, com seus amplificadores;
- 01- aparelho de cd;
- 01- aparelho para gravação;
- 04- equalizadores estéreos;
- 06 - monitores de 15";
- 04- fones de ouvido com amplificadores;
- 01- sistema de contrabaixo com uma caixa de 4x10" e outra de 1x15;
- 01- cubo de guitarra;
- 02 - microfones sem-fio UHF;
- 06 - microfones SM 58;
- 06 - microfones SM 57;
- 01 - kit de microfones para bateria;
- 06 - direct-boxes;
- 12 - pedestais.

Adriana M. Ferreira da Silva
Assessoria de Comunicação
Matrícula 32045-6
SEMCAT



SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para ambientes fechados, composta por:

- 01-mesa de som com 16 canais;
- 01-sistema de caixas (full range) com 02 ou 4 caixas (15" + driver);
- 02- caixas de retorno;
- 10- microfones;
- 04- direct-boxes;
- 01-cd player

TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE:

- Caminhão tipo $\frac{3}{4}$ com capacidade de 1 tonelada;
- Estrutura em ferro;
- Grupo gerador de 15 KVA;
- Sonorizado em 04 (quatro) vias;
- Laterais: 4 (quatro) caixas de grave, 04 (quatro) médio graves, 04 (quatro) drives e 04 (quatro) tweeters;
- Frente e Fundo: 02 (duas) caixas de grave, 02 (dois) médio grave, 02 (dois) drives e 02 (dois) tweeters;
- 06 potências de 2000 watts;
- 01 microfone sem fio;
- 04 microfones e 02 direct Box;
- 01 mesa de 16 canais;
- 01 crossover 04 vias;
- 01 equalizador estéreo 31 bandas e
- Fiação completa.

TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE:

- Caminhão tipo $\frac{3}{4}$ com capacidade de 3 toneladas;
- Estrutura em ferro;
- Grupo gerador de 120 kva;
- Sonorização em 4 vias;
- Laterais: 24 caixas de grave, 16 médio graves, 16 drives;
- Frente e fundo: 32caixas de grave, 24 médio grave, 16 drives;
- 48 potências de 5000 watts;
- 02 microfones sem fio;
- 16 microfones e 02 direct Box;
- 01 mesa de 24 canais digital;
- 04 crossover 04 vias;
- 04 Equalizador Stereo 31 bandas;
- 04 monitores de chão;
- 01 monitor de bateria;
- 04 fones para monitoração e
- Cabeamento completo.

TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE:

- Carreta 3 eixos com capacidade de 40 toneladas ;
- Estrutura em ferro;
- Grupo gerador de 240kva;

Adriana M. Ferreira da Silva
Assessora de Comunicação
Matrícula: 32005-6
SEM-CAT



Sonorização em 4 vias;
Laterais: 32 caixas de grave, 24 médio graves, 16 drives;
Frente e fundo: 48 caixas de grave, 32 médio grave, 16 drives;
48 potências de 5000 watts;
02 microfones sem fio;
26 microfones e 02 direct Box;
01 mesa de 32 canais digital;
04 crossover 04 vias;
04 Equalizador Stereo 31 bandas;
04 monitores de chão;
01 monitor de bateria;
08 fones para monitoração e
Cabeamento completo.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Na proposta de preço deverá constar:

4.1.1. Razão social da licitante, nº CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);

4.1.2. Uma única cotação, com preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária;

4.1.3. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo de referência;

4.1.4. A proposta não deverá conter preço unitário e total superior ao da pesquisa de mercado realizado pela SEMCAT, conforme valores supracitados;

4.1.5. As quantidades constantes do Anexo II são estimativas, não se obrigando a Administração pela contratação na sua totalidade.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Funcional Programática:

1001.08.122.0024.2.050 – Apoio às Ações Administrativas

1001.08.244.0004.2.199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

1001.08.244.0004.2.201 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

1001.08.244.0004.2.202 – Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralização – IGDBF

1002.08.243.0004.2.249 – Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FIA

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

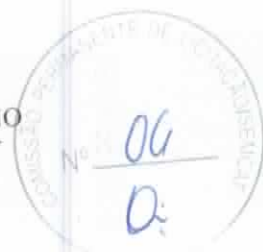
Sub-elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte do recurso – 010100 – Recursos Ordinários do Tesouro

023000 – Transferências de Recursos do FNAS

6. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A modalidade a ser utilizada no presente processo será o **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço**, e o critério de julgamento o de **menor preço por item**.



7. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

7.1. CONTRATADA se obriga a prestar os serviços ora contratados nos locais e nas datas a serem indicados pela **CONTRATANTE MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.**

7.2. A execução do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis, contado do momento em que a secretaria assim o requerer, conforme a necessidade da Secretaria Municipal Cidadania, Assistência Social e Trabalho, através de solicitação feita por servidor devidamente designado pela SEMCAT.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor que motivou a referida contratação.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

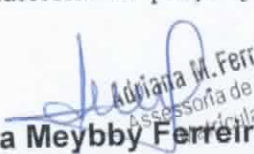
9. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

10. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, **devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas**, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988;

§1º Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPC-A, apurado para o período;

§2º Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.


Adriana M. Ferreira da Silva
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Comunicação/SEMCAT